

Parceiros institucionais:

CONVOCATÓRIA



Assembleia Geral Eleitoral de Delegados à Assembleia Geral 2022-2023

Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º-B e n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Federação de Triatlo de Portugal, decorreu no passado dia 28 de maio a Assembleia Geral para a eleição dos delegados para o biénio 2022-2023.



Na sequência dessa Assembleia Geral Eleitoral (AGE), e após apurados os delegados eleitos para cada categoria, verificou-se que, para perfazer os 100 delegados previstos nos estatutos, e para completar a nova constituição da Assembleia Geral, faltou eleger 32 delegados de clube (de um total de 68) bem como 2 delegados representantes dos atletas de alto rendimento.



Patrocinadores Oficiais:



Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral (RE), que prevê que sejam realizadas novas eleições, sucessivamente, até que sejam eleitos os delegados em falta, decorreu no passado dia 22 de outubro nova Assembleia Geral Eleitoral.



Apurados os resultados desta 2.ª Assembleia Geral Eleitoral de 22 de outubro, foram eleitos 22 delegados de clube em acréscimo aos 36 já eleitos anteriormente, ficando ainda por apurar 10 delegados de clubes previstos estatutariamente, faltando igualmente eleger os 2 delegados representantes dos atletas de alto rendimento.

Fornecedores Oficiais:



Assim, no cumprimento do referido n.º 4 do artigo 19.º, e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º-B e n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), **convoca-se nova Assembleia Geral Eleitoral, a ter lugar no próximo dia 26 de novembro, sábado, entre as 18h00 e 20h00, na sede da FTP**. Esta nova AGE terá como objetivo a eleição dos 12 delegados em falta (10 de clubes e 2 de atletas de AR).



Membro de:



Informa-se ainda o seguinte:



Para efeitos da definição dos cadernos eleitorais, poderão exercer direito de voto todos os clubes licenciados na Federação de Triatlo de Portugal **até ao dia 26 de outubro de 2022**.

Alameda do Sabugueiro, 1B
Murganhal – Caxias
2760 – 128 Caxias
Portugal

t. +351 21 446 48 20
f. +351 21 441 48 22

secretaria@federacao-triatlo.pt

www.federacao-triatlo.pt

Parceiros institucionais:



a) Para efeitos de candidaturas a delegados de clubes, solicita-se aos mesmos que informem a FTP caso pretendam alterar as listas colocadas à votação nas AGE anteriores.

Caso não o façam, permanecem válidos os candidatos anteriormente indicados pelos clubes, e ainda não eleitos (serão considerados os delegados indicados, ordenados por ordem alfabética dos nomes).



Aos restantes clubes que ainda não apresentaram qualquer candidatura, convida-se os mesmos a enviar os nomes dos seus delegados **até ao dia 11 de novembro** (no Caderno eleitoral anexo à presente convocatória, apresenta-se o número de delegados que cada um destes clubes pode eleger).



b) Para efeitos de candidaturas a delegados representantes de atletas de alto rendimento, solicita-se aos atletas que informem a FTP caso pretendam manter a sua candidatura tal como quando apresentada à votação na AG de 28 de maio.

Patrocinadores Oficiais:



Caso não o façam, permanecem válidos os candidatos anteriormente indicados.

Aos restantes atletas de alto rendimento, constantes do Caderno eleitoral anexo, e que ainda não apresentaram qualquer candidatura, convida-se os mesmos a enviar a mesma **até ao dia 11 de novembro**.



c) Para os clubes e atletas que pretendam exercer o seu direito de **voto por correspondência**, solicita-se que informem a FTP, **até ao dia 7 de novembro**, permitindo assim que os boletins sejam remetidos atempadamente, após a validação dos candidatos a delegados (**validação essa que ocorrerá a 14 de novembro**).

Fornecedores Oficiais:



d) Oportunamente, será publicado uma nota de esclarecimento resumindo as regras previstas no Regulamento Eleitoral sobre o modo como decorre a votação e a eleição de delegados, incluindo os procedimentos a adotar na AG Eleitoral em caso de necessidade de desempate.

Membro de:



Caxias, 26 Outubro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



Hélder Milheiras